O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA – SEMEC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO, a necessidade de agilizar a aplicação das normas e o trâmite de processos na jurisdição da SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC,

RESOLVE:

Art. 1°. DELEGAR competência ao servidor público municipal, Sr.VALDO FRANÇA PINTO, Secretário Adjunto de Administração Financeira e Contábil, matrícula n°. 932320-1, CPF n°. 647.952.764-04, sem prejuízo de suas funções, para praticar, como ordenador de despesas, todos os atos de gestão orçamentária e financeira em relação aos recursos postos à disposição da SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC, com poderes para assinar notas orçamentárias de empenho em suas diversas modalidades, e demais documentos correlatos.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

JOÃO FELIPE ALVES BORGES

Secretário Municipal de Economia/SEMEC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro Código Identificador: AC88ACD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -

SEMINFRA PORTARIA Nº. 028 MACEIÓ/AL, 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor público municipal, Sr. **MÁRCIO JOSÉ DOS SANTOS DELFINO**, matricula nº. 954402-0, lotado na Diretoria de Manutenção de Vias Públicas desta Secretaria, para assessorar as atividades desenvolvidas nessa Diretoria, bem como as atividades na Usina de Asfalto, Central de Pré moldados e Usina de Reciclagem, ficando responsável pelo controle de entrada e saída de pessoas, veículos e materiais, na Coordenação Geral de Conservação de Vias e Produção Industrial desta SEMINFRA.

NEMER BARROS SOUZA IBRAHIM

Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro Código Identificador:4EC0553D

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES PORTARIA Nº. 004 MACEIÓ/AL, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SUDES, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 18, do Decreto nº. 8.375 de 27 de Janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR para compor a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ASSESSORAMENTO no âmbito da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SUDES, nos termos da Portaria n°. 004 de 04 de Fevereiro de 2021, os seguintes servidores: I – JOSÉ RONALDO FARIAS DA SILVA, matrícula n°. 954335-0; II – HUGO FONSECA ALEXANDRE, matrícula n°. 954576-0; III – RUAN FELIPE DE FARIAS PIMENTEL, matrícula n°. 954432-1;

IV – LIZ GEISE SANTOS DE ARAÚJO, matrícula nº 954576-0; V – JOANNA DHALIA ANDRADE MACEDO GOMES, matrícula nº 954431-3:

VI – ANA MARIA DA SILVA SANTOS, matrícula nº. 954482-8; VII – JORGE CESÁRIO DOS SANTOS, matrícula nº. 560-6 VIII – ALEXANDRE BEZERRA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº. 21581-3 **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

IVENS TENÓRIO PEIXOTO

Superintendente/SUDES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro Código Identificador: ADC 9499B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS EMBARGO DE FUNCIONAMENTO

PROCESSO(S):	3500.8063/2021
AUTUADO:	MARY ANY VIEIRA ALVES 33228698491 - ME
CNPJ/CMC:	40.464.251/0001-41
ENDEREÇO:	Rua Belo Monte, s/nº Bairro: Guaxuma - Maceió/AL - CEP Nº. 57.038-714
ATIVIDADE:	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento.
RA:	08

O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, através do SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

APLICAR, a penalidade de EMBARGO DE FUNCIONAMENTO ao estabelecimento acima identificado.

O Presente Embargo de Funcionamento decorreu da constatação que o estabelecimento empresarial acima identificado infringiu o artigo 27, da Lei Municipal nº. 6.774/2018 e artigo 428, do Código de Posturas, por estar exercendo atividade empresarial distinta da constante do seu Certificado de Microempreendedor Individual/Alvará de Funcionamento.

Desta forma, determina-se a paralisação imediata do funcionamento do estabelecimento, até que seu proprietário regularize a situação perante a Prefeitura Municipal de Maceió, tendo o prazo de 10(dez) dias para apresentação de Defesa Administrativa.

Salienta-se que o desrespeito ao presente Embargo, significa enquadramento nos ditames dos Artigos 329, 330 e 331, do Código Penal Brasileiro.

Para levantamento do presente Embargo deverá V. Sa. comparecer à SEMSCS, munido de documentos de regularização.

Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2021.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA

Secretário Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social

Publicado por: Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7B68C0A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº. 117/2020, tipo MENOR PREÇO, relativo ao Processo Administrativo nº. 5800.76909/2019 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, tendo por objeto o registro de preços para aquisição de medicamentos a fim de atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, sagrando-se como vencedoras as empresas:

Item 07 - ALCANCE NORDESTE, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME, com o CNPJ n°. 13.630.407/0001-44, com sede na Avenida Ulisses Montarroyos, n°. 2.387, Bairro: Piedade — Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP N°. 54.400-620, no valor global de R\$ 27.420,00 (Vinte e sete mil, quatrocentos e vinte reais).

Itens 11 e 12 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, com o CNPJ nº. 44.734.671/0001-51, com sede na Rodovia Itapira-Lindóia, s/n, KM 14, Ponte Preta, Itapira/SP – CEP Nº. 13.970-970, no valor global de R\$ 247.500,00 (Duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais).

Itens 08, 09, 10, 27 e 28 – **DROGAFONTE LTDA**, com o CNPJ n°. 08.778.201/0001-26, com sede na Rua Barão de Bonito, n°. 408 -

Anexo 424/450, Bairro: Varzea – Recife/PE – CEP N°. 50.740-080, no valor global de R\$ 671.450,00 (Seiscentos e setenta e um mil mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Item 24 - FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, com o CNPJ n°. 05.400.006.0001-70, com sede na Rua Conde do Arco, n°. 200 - Bairro: Subaé - Feira de Santana/BA - CEP: 44.094588, no valor global de R\$ 214.200,00 (duzentos e quatorze mil e duzentos reais).

Item 33 - GLÓRIA FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, com o CNPJ nº. 10.436.883/0001-30, com sede na Avenida Auxiliar 1, nº. 1.800 - Conjunto Fernando Collor, Bairro: Taiçoca - Nossa Senhora do Socorro/SE - CEP Nº. 49.160-000, no valor global de R\$ 21.750,00 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta reais).

Item 29, 30 - **GUERBET PRODUTOS RADIOLÓGICOS LIMITADA**, com o CNPJ nº. 42.180.406/0001-43, com sede na Rua André Rocha, nº. 3.000, Bairro: Jacarepaguá — Rio de Janeiro/RJ, CEP Nº. 22.710-568, no valor global de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).

Item 15, 16 - MAIS SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o CNPJ nº. 14.261.377/0001-09, com sede na Avenida Dulce Diniz, nº. 171, Bairro: Luzia, Aracaju/SE, CEP Nº. 49.048-430, no valor global de R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais).

Item 05, 06, 21, 22 - **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**, com o CNPJ n°. 73.856.593/0001-66, com sede na Rua Mitsugoro Tanaka, n°. 145, Bairro: Centro Industrial Nilton Arruda – Toledo/PR, CEP N°. 85.903-630, no valor global de R\$ 359.000,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil reais).

Item 35 - **RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com o CNPJ n°. 31.905.076/0001-90, com sede na Rua Minas Gerais, n°. 370, Salas 01 e 02, Bairro: Alvorada - Francisco Beltrão/PR - CEP N°. 85.601-060, no valor global de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais).

Itens 13, 14, 25, 26 - **UNI HOSPITALAR LTDA**, com o CNPJ n°. 07.484.373/0001-24, com sede na Rua Alagoas, n°. 253, Bairro: Ipsep - Recife/PE, CEP N°. 51.350-560, no valor global de R\$ 557.000,00 (Quinhentos e cinquenta e sete mil reais).

Itens 19, 20 - UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, com o CNPJ n°. 60.665.981/0009-75, com sede na Rodovia Fernão Dias, BR 381, s/n°. - Parte 2 KM 862,50, Distrito Industrial Pouso Alegre/MG, CEP N°. 37.556-830, no valor global de R\$ 178.750,00 (Cento e setenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais). Itens 23 - ZUCK PAPÉIS LTDA. - EPP, com o CNPJ n°. 23.232.280/0001-69, com sede na Rua Buenopolis, n°. 200A, Bairro 35° BI - Feira de Santana/BA - CEP N°. 44.094-594, no valor global de R\$ 25.600,00 (Vinte e cinco mil e seiscentos reais).

Maceió/AL, 02 de Fevereiro de 2021.

PEDRO HERMANN MADEIRO

Secretário Municipal de Saúde/SMS

Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:73EE386F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS PORTARIA Nº. 005 MACEIÓ/AL, 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - SMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei e, CONSIDERANDO a adesão da Ouvidoria SUS de Maceió ao processo do Sistema de Acreditação Institucional de Ouvidorias do SUS,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Instituir **a Equipe de Gestão da Qualidade (EGQ)** em Ouvidorias do SUS, grupo de caráter técnico operacional, não decisório, para contribuir com o trabalho de acreditação da Ouvidoria SUS de Maceió, a qual terá as seguintes atribuições:
- I Oportunizar a discussão do processo de trabalho entre os atores envolvidos com as atividades da Ouvidoria SUS de Maceió, a partir dos padrões de referência, contidos no documento "Acreditação Institucional de Ouvidorias do SUS no Brasil: documentos de base";

- II Apresentar elementos para o processo decisório (informações, ferramenta plano/monitoramento) de ações necessárias para inscrição da Ouvidoria SUS de Maceió em caminho da qualidade;
- III Sistematizar o processo e os resultados das ações;
- Art. 2º Designar os membros da Equipe de Gestão da Qualidade (EGQ), para contribuir com o trabalho de acreditação da Ouvidoria SUS de Maceió, sob a coordenação geral do primeiro, constituirem a COMISSÃO DE ACREDITAÇÃO DAS OUVIDORIAS DO SUS JUNTO A FIOCRUZ, PARA A PRÁTICA DE AUTOAVALIAÇÃO da Ouvidoria do SUS da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ.
- Josiene Moreira da Silva Barbosa Ouvidora do SUS Portaria nº. 0563 Maceió/AL, 22 de Janeiro de 2021 CPF nº. 454.226.644 34:
- Ana Clara Parizio Maia Paiva Assistente Social (Ouvidoria do SUS) Matricula nº. 944589 7;
- Andrezza Maria Gomes Rocha Assistente Administrativo (Ouvidoria do SUS) Matricula nº. 943415 1;
- **Déborah Moreira de Macêdo** Assessoria Técnica (Ouvidoria do SUS) CPF nº. 013.571.104 56;
- Cristiane Paula Alves de Andrade Assistente Social (Diretoria de Gestão e Planejamento) matrícula nº. 944713- 0,
- **Welliton Ferreira da Silva** Especialista em Gestão Pública da Saúde (Unidade de Referência Síndromes Gripais Maria Conceição Fonseca Paranhos SMS) CPF nº. 056.861.694 46
- Ana Flávia Rodrigues Leão Melro Assessoria Técnica (Conselho Municipal de Saúde de Maceió) CPF nº. 604.967.624 00;
- Regina Célia Valério da Silva Tavares Conselheira Municipal de Saúde CPF nº. 037.697.637 34.
- Art. 3º A Equipe de Gestão da Qualidade (EGQ) apresentará o Relatório de Autoavaliação Institucional da Ouvidoria SUS de Maceió para a Agência de Acreditação Institucional de Ouvidorias do SUS composta pela FIOCRUZ, MS, CONASS, CONASEMS, OPAS e CNS.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HERMANN MADEIRO

Secretário Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:DC62DACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS PORTARIA Nº. 018 MACEIÓ/AL, 28 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, ao servidor público municipal, Sr. THIAGO MARQUES WANDERLEY, matrícula nº. 943599-9, a Função Gratificada, Símbolo FGSMS-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HERMANN MADEIRO

Secretário Municipal de Saúde/SMS

Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:9E1A497C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS PORTARIA Nº. 019 MACEIÓ/AL, 28 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora pública municipal, Sra. NATÁLIA SANTOS GRAÇA GALLINDO, matrícula nº. 943041-5, a Função Gratificada, Símbolo FGSMS-2.